

## DECRETO Nº 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga prazo de validade do Edital de Seleção Pública Para Cadastro Reserva (CR) - para contratação temporária de servidores públicos - processo simplificado Nº 001/2021- Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 99;

CONSIDERANDO o Edital 001/2021 que rege os atos do Processo Seletivo de Seleção Pública Para Cadastro Reserva (CR) - para contratação temporária de servidores públicos - secretaria municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, máxime o item 12 do instrumento, segundo o qual prever que o resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga, por mais 01(um) ano, a partir desta data, a validade da Seleção Pública Para Cadastro Reserva (CR), informado pelo Edital nº 001/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura, Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,  
em 22 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (APRECE),  
nº 898, de 23/02/2022  
pág(s) 94-95, nos termos da Lei  
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro  
de 2019.

